



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.075.960/0001-05 CEP: 64.343.000  
Av. São Francisco, 140 – Centro de Juazeiro do Piauí – PI



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

PORTARIA Nº 75/2017, 02 de maio de 2017.

Irisdalva Soares Rocha e Silva, CPF: 048.042.793-34, Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 01/2014.

**Resolve:**

Art. 1º. Exonerar SAMARA SOUZA RODRIGUES, CPF: 051.820.973-36, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, do Município de Juazeiro do Piauí – PI.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Juazeiro do Piauí, em 02 de maio de 2017.

*Irisdalva*

Irisdalva Soares Rocha e Silva  
Secretária Municipal de Educação  
Juazeiro do Piauí-PI

*Maria Edileusa*

Maria Edileusa Gomes  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Juazeiro do Piauí-PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA  
GABINETE DO PREFEITO



São Gonçalo do Piauí (PI), 09 de maio de 2017.

Publique-se

Luís de Sousa Ribeiro Junior  
- Prefeito Municipal -

PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ  
RUA ARCANJO J DE SOUSA  
01612678/0001-58 Exercício: 2017

**DECRETO Nº 15, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.234**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional complementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE S. FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional complementar na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.000,00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
327	12.361.0003.2060.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - CSE	1.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 008 01
	008 EDUCAÇÃO	
	200 000 EDUCAÇÃO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

Anulação (-)		-1.000,00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
246	12.122.0003.1052.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA SEC. DE EDUCAÇÃO	-1.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00
	001 TESOIRO	
	200 000 EDUCAÇÃO	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S. FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, 01 de fevereiro de 2017

JOSIMAR JOAO DE OLIVEIRA  
PREFEITO CPF 654.642.223-91

**DECRETO Nº 018, DE 11 DE MAIO DE 2017.**

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA- PI, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Teste Seletivo, concernente ao Edital 001/2017, para provimento de cargos diversos, à vista do relatório apresentado pela empresa CRESCER, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

**Art. 2º.** O Teste Seletivo terá validade pelo prazo de 01 ano, improrrogável.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Luís Correia, em 11 de MAIO de 2017.

FRANCISCO ARAÚJO GALENO  
PREFEITO MUNICIPAL